

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
CONSELHO SUPERIOR.....	5
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	9
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	12

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 579, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 24.0.000000463-0;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **THAIS ALVES RODRIGUES**, RG nº 0655881820184/MA e CPF nº 630.137.313-89, para o cargo de provimento em comissão de Assessora de Captação de Recursos da Diretoria de Captação de Recursos (Simbologia DAS-5), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Diretoria de Captação de Recursos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 040/2022

Proc. SEI!: 24.0.000000500-9

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E BETRON
TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA

Objeto: Reajuste contratual 2024 no total de 3,8239%, com efeitos a contar de
09/08/2024, excetuando-se uma sede, conforme cláusula OITAVA.

Valor Mensal Estimado Atual: R\$ 151.028,90 (cento e cinquenta e um mil e vinte e oito
reais e noventa centavos)

Acréscimo estimado ao valor atual: R\$ 5.775,20 (cinco mil setecentos e setenta e cinco
reais e vinte centavos).

Novo Valor mensal: R\$ 156.804,10 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e quatro
reais e dez centavos) a partir de 21/08/2024

Valor total do termo: R\$ 149.157,95 (cento e quarenta e nove mil e cento e cinquenta
e sete reais e noventa e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública
- FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de
Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas:
3.3.90.39.77 - Vigilância Remota.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR 298/2024

*Torna sem efeito portaria que concedeu licença
prêmio a Defensora Pública da Defensoria Pública
do Estado do Paraná.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições legais, considerando licença saúde, no período de 14/10/2024 a 12/11/2024,
protocolo SEI 24.0.000001296-0.

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA DPG/DPPR Nº 288/2024, publicada no diário
eletrônico de nº 657, em 30 de setembro de 2024.

Curitiba, 17 de outubro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



RESOLUÇÃO DPG Nº 537, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Protocolo nº 22.844.469-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **ALINE VALÉRIO BASTOS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para representar os interesses da assistida D.Z.B. nos autos de medida de proteção n.º 0004756-23.2024.8.16.0056, em trâmite na comarca de São Sebastião da Amoreira-PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 580, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Designa defensor público para exercer a Coordenadoria de atuação em Segundo Grau e Tribunais Superiores

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG n.º 550/2024 que regulamenta as Coordenadorias de Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o art. 73, parágrafo único, da LCE n.º 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, na forma do §3º do art. 3º da Resolução DPG n.º 550/2024, considerando a relevância institucional para atuação estratégica, o defensor público **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO** para exercer a Coordenadoria de Atuação em Segundo Grau e Tribunais Superiores.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL CSDP Nº 011/2024

Convoca Defensores/as Públicos/as de Segunda Categoria interessados em concorrer para formação de listas tríplexes para fins de promoção por merecimento.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 27, III, 105 e 106 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e no art. 117 da Lei Complementar nº 80/1994;

CONSIDERANDO o teor da Deliberação CSDP nº 11/2018 e suas alterações, bem como da Resolução DPG 481/2024,

CONSIDERANDO o contido no SEI/DPEPR 24.0.000000986-1;

RESOLVE

Lançar o presente EDITAL para a inscrição de defensores/as públicos/as interessados/as em concorrer em procedimento de formação de listas tríplexes para fins de promoção e provimento de 10 (dez) vagas de **de Defensores/as Públicos/as de Primeira Categoria**, declaradas abertas pela Defensoria Pública-Geral, e que serão providas nos termos da lei, conforme as seguintes regras:

Art. 1º. É requisito de participação ser membro/a estável da Defensoria Pública do Estado do Paraná em exercício, com pelo menos 2 (dois) anos de efetivo exercício na segunda categoria, e não estar afastado das suas atribuições institucionais.

Art. 2º. As inscrições serão recebidas do **dia 21 de outubro de 2024 até as 17h do dia 01 de novembro de 2024** e deverão ser protocoladas através de sistema SEI/DPEPR, na Secretaria do Conselho Superior (SEC/CSUP), com título: Inscrição - Edital CSDP/DPPR 011/2024 - Nome do/a candidato/a, junto com todos os documentos comprobatórios, **acompanhado de índice de documentos**, sob pena de indeferimento.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná



ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

[Nome do requerente] vem, respeitosamente, nos termos do Edital nº **[número do edital]**, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Paraná nº **[Número do DED]**, de **[Dia]/[Mês]/[Ano]**, requerer sua inscrição para os cargos ofertados no processo de promoção por merecimento, com base nas informações prestadas a seguir.

1. LOTAÇÃO ATUAL

a) Cargo e nº da matrícula

b) Comarca

c) Órgão de atuação

d) Atribuições

2. TEMPO DE SERVIÇO

a) Ingresso na carreira (concurso e classificação)

b) Posse na atual classe ou categoria

c) Comarcas em que atuou e períodos respectivos

d) Remoções

e) Promoções contempladas e respectivos critérios



f) Afastamento e respectivo período

3. DADOS PESSOAIS

a) Endereço completo

b) Estado civil

c) Data de nascimento

4. TEMPESTIVIDADE DO SERVIÇO

Informar sobre a situação atual dos serviços vinculados ao órgão de atuação de titularidade e de acumulação, assim como de eventuais atividades extraordinárias em curso.

5. FUNDAMENTOS DO PEDIDO

a) Atividades de função de gestão

- Relatar as funções de gestão exercidas e os respectivos períodos

b) Atividades de desenvolvimento técnico-profissional

- Relatar as atividades e os respectivos períodos.

- Apresentar a documentação pertinente ou apresentar o ato que o certifica em seu assentamento funcional.

c) Atribuições ordinárias e extraordinárias, com seus respectivos períodos

- Relatar as atividades.

- Apresentar a documentação pertinente ou apresentar o ato que o certifica em seu assentamento funcional.



6. PEDIDO

Pelo exposto, requer a habilitação no processo de promoção por merecimento e a sua apreciação pelo Egrégio Conselho Superior.

Nesses termos, pede deferimento.

[Localidade], [Dia] de [Mês] de [Ano]

Defensor(a) Público(a)
Matrícula nº

EDITAL CSDP Nº 012/2024

Convoca defensores/as públicos/as interessados em compor as Bancas Examinadoras das Provas Orais do V Concurso para ingresso na carreira de Defensor/a Público/a

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido na seção IV da Deliberação CSDP nº 019/2023;

CONSIDERANDO o contido no protocolo administrativo 22.662.058-3 - SEIDPEPR 24.0.000000981-0;

CONSIDERANDO o deliberado na 9ª Reunião Ordinária de 2024,

RESOLVE

Lançar o presente EDITAL para a inscrição de defensores/as públicos/as interessados/as em compor a Banca Examinadora da Prova Oral do V Concurso para ingresso na carreira de Defensor/a Público/a como examinador/a do Grupo A - matéria de Direitos Humanos, conforme as seguintes regras:

Art. 1º São requisitos de participação ser defensor/a público/a em exercício e não estar afastado das suas atribuições institucionais.

Art. 2º As manifestações de interesse serão recebidas **até as 17h do dia 08 de novembro de 2024** e deverão ser encaminhadas acompanhadas de currículo e dos documentos comprobatórios que entender serem pertinentes para a avaliação pelo Conselho Superior, para a Secretaria do Conselho Superior (SEC/CSUP), através do



Sistema SEI DPE/PR, com título: Inscrição Banca Examinadora da Prova Oral - Edital CSDP 012/2024 - Nome do/a candidato/a.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA CCON/DICON/DPP Nº 02/2024

Suspende as férias de servidor da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do(a) Analista da Defensoria, Tiago Hernandes Tonin, marcadas para o período de 04/12/2024 a 18/12/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, pelo motivo de fato superveniente impeditivo de fruição das férias no período originário.

Cidade, 18 de outubro de 2024.

JEFERSON LUIZ WANDERLEY
Coordenador - Coordenadoria de Contratações

PORTARIA CRD-INFRA.OPER Nº 01/2024

Altera programação anual de férias de servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao analista da Defensoria Pública infracitado(a) conforme especificado abaixo:



Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
FLÁVIO PERELLES	ANALISTA	01/01/2023 31/12/2023	a 18/11/2024	28/11/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à Assistente da Defensoria Pública infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
FLÁVIO PERELLES	ANALISTA	01/01/2023 31/12/2023	a 02/12/2024	11/12/2024

Curitiba, 18 de outubro de 2024.

TATIANA RODRIGUES PEREIRA DE LIMA
Coordenador de Infraestrutura e Operações

PORTARIA 040/2024/PES/DPPR

Homologa Indicação de Servidora para atuação em Regime de Teletrabalho.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a indicação da gestora da unidade a fim de autorizar a atuação da servidora infracitada em regime de Teletrabalho:

Tabela, com 2 linhas e 4 colunas.

NOME	CARGO	RG	TÉRMINO
LUANA OSHIYAMA BARROS	Analista da Defensoria	81984794	21/04/2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura digital.



DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 037/2024/PES/DPPR

Concede Licença saúde a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Laudo CSO nº110 de 02 de outubro de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde a defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
THEREZA R. KLAUCK CAMPOS CHAGAS	DEFENSORA	81824886	15	02/10/2024 a 16/10/2024

Curitiba, 18 de outubro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 038/2024/PES/DPPR

Concede redução de carga horária à servidora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024, considerando o Laudo CSO nº 111 de 14 outubro de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Redução de carga horária à servidora pública abaixo relacionada:



Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	HORAS/DIA	PERÍODO
THAISA SORIANO JANUARIO BROLIN	ANALISTA	140358134	3h14min	14/10/2024 a 08/10/2025

Curitiba, 18 de outubro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA DIRETORIA DE PESSOAS/DPP Nº 39/2024

Concede férias a servidora da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O Diretor de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Daniel de Brito Aragão, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 03 de outubro de 2024, resolve:

CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS à servidora especificada abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
CAROLINE GONÇALVES ULBRICH	TÉCNICA	01/01/2024 31/12/2024	A 12	18/11/2024 A 29/11/2024

Curitiba, 18 de outubro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA NUPEP/ DPP Nº 17/2024

Suspende as férias da servidora CARLA MACHADO DE SOUZA SOARES da Defensoria Pública do Estado do Paraná.



A Coordenadora LUANA NEVES ALVES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas nos termos do art. 5º, caput e §4º, da Portaria nº 05/2022/NUPEP, com fundamento na LCE nº 136/2011 e Resolução nº 439, resolve:

SUSPENDER as férias da Assistente Jurídica/ Analista de Projetos Carla Machado de Souza Soares, marcadas para o período de 11/11/2024 a 10/12/2024, referentes ao período aquisitivo de 07/11/2023 a 06/11/2024, pelo motivo de necessidade do serviço público.

Cidade, 15 de outubro de 2024.

LUANA ALVES NEVES
Defensora Pública Chefe do NUPEP

PORTARIA FRANCISCO BELTRÃO/DPP Nº 11/2024

Programa as férias semestrais da sede Francisco Beltrão da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Resolução DPG 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede/departamento, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos membr(x)s e servidor(x)s conforme especificado abaixo:

Tabela com 12 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
ANA KARENINA LIRA BATISTA	TÉCNICA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023	31/12/2023	07/01/2025	12/01/2025	06
ANA KARENINA LIRA BATISTA	TÉCNICA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2024	31/12/2024	13/01/2025	31/01/2025	19
ANDRIELI DE LIMA CAPRA	CARGO EM COMISSÃO 04-C	14/02/2024	13/02/2025	05/03/2025	14/03/2025	10
ANDRIELI DE LIMA CAPRA	CARGO EM COMISSÃO 04-C	14/02/2024	13/02/2025	16/06/2025	20/06/2025	05



DAIANA GOTTARDO DE MEIRA	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2025	31/12/2025	13/01/2025	24/01/2025	12
DIOGO FELIPE DE CASTRO RECH	CARGO EM COMISSÃO 04-C	03/11/2022	02/11/2023	07/01/2025	17/01/2025	11
GUILHERME JOSÉ SILVA	DEFENSOR PÚBLICO	18/04/2024	17/04/2025	23/06/2025	27/06/2025	05
JOAO PAULO HOWELER	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2024	31/12/2024	05/03/2025	14/03/2025	10
MARIANE GUIMARÃES DOS SANTOS	DEFENSOR PÚBLICO	05/02/2024	04/02/2025	05/03/2025	07/03/2025	03
MARIANE GUIMARÃES DOS SANTOS	DEFENSOR PÚBLICO	05/02/2024	04/02/2025	14/04/2025	16/04/2025	03
RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2025	31/12/2025	10/03/2025	14/03/2025	05

Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2024.

RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE
Defensor Público – Coordenador

PORTARIA 72/2024/15ª REGIONAL/DPE-PR

Autoriza afastamento de Defensor Público em razão de fruição de dias de licença compensatória (Artigo 175-A da Lei Complementar nº 136/2011).

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, no(s) período(s) de 12/07/2024 a 16/07/2024 e 19/08/2024 a 23/08/2024 (10 dias), a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Saymon de Oliveira Ferreira** foi designada(o) para substituição automática da Defensora Pública ANA CAROLINA DE ARAÚJO MESQUITA, conforme **PORTARIA PNG/DPP Nº 54/2024**;

CONSIDERANDO que, no(s) período(s) de 26/08/2024 e 16/09/2024 a 18/09/2024 (4 dias), a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Saymon de Oliveira Ferreira** foi designada(o) extraordinariamente para substituir a Defensora Pública ANA MARIA COUTO GONTIJO, conforme **RESOLUÇÃO DPG Nº 420/2024 e RESOLUÇÃO DPG Nº 431/2024**;



CONSIDERANDO que, no(s) período(s) de 19/09/2024 a 22/09/2024 (4 dias), a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Saymon de Oliveira Ferreira** foi designada(o) extraordinariamente para substituir a Defensora Pública PAULA VOLACO GONZALEZ, conforme **RESOLUÇÃO DPG N° 484/2024**;

CONSIDERANDO a publicação, no dia 29 de abril de 2024, da Lei Complementar Estadual n.º 265/2024 que alterou a Lei Complementar n.º 136, de 2011 e instituiu, através do art. 175A, a Licença Compensatória no âmbito da DPE-PR;

CONSIDERANDO que a DELIBERAÇÃO CSDP N° 005, DE 21 DE MAIO DE 2024 regulamentou a licença compensatória para substituição automática, conforme Artigos 1º e 2º;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em substituição automática não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos na IN n° 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Saymon de Oliveira Ferreira** no(s) dia(s) **28/10/2024 a 01/11/2024**, a fim de compensar **5 dias(s)** de licença compensatória em decorrência de atividade(s) exercida(s) em substituição automática e designação extraordinária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 08 de outubro de 2024.

ANA MARIA COUTO GONTIJO
Defensora Pública Coordenadora da sede de Paranaguá

PORTARIA PARANAÍ/DPP N° 09/2024

*Programa as férias semestrais da sede/setor da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa n° 040/2020, com fundamento na LCE n° 136/2011, Resolução DPG 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede/departamento, conforme indicado abaixo:



CONCEDER FÉRIAS aos membr(x)s e servidor(x)s conforme especificado abaixo:

Tabela com 6 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
GABRIEL ANTONIO SCHMITT ROQUE	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2025	31/12/2025	06/01/2025	10/01/2025	05
GUILHERME DE SOUZA REBELO	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2025	31/12/2025	20/01/2025	24/01/2025	05
MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	TÉCNICA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2025	31/12/2025	03/02/2025	04/03/2025	30
SAMARA PICOLI GOMES FERNANDES	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2024	31/12/2024	27/01/2025	07/02/2025	12
ANA FLAVIA DE ANDRADE CORREA	CARGO EM COMISSÃO 04-C	01/01/2025	31/12/2025	22/04/2025	30/04/2025	09

Paranavaí, 15 de outubro de 2024.

GABRIEL ANTONIO SCHMITT ROQUE
Defensor Público - Coordenador

